



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

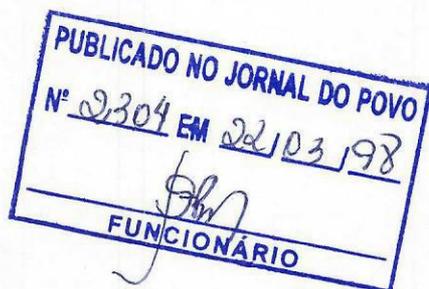
C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 220/98

SÚMULA: Nomeia Sra. TEREZINHA DA SILVA WONCZIK, para o cargo de Provimento em Comissão, Auxiliar de Diretoria ou Divisão, na forma que especifica:



JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

REVOGADO



## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. TEREZINHA DA SILVA WONCZIK, portadora do RG. Nº 3.831.724-5 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC - 7, subordinado ao Departamento de Educação Cultura e Esporte desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de março de 1.998.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de março de 1998.

  
JULIO BIFON  
PREFEITO MUNICIPAL